



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento aprazada na **TERÇA-FEIRA, O DIA 30 DE JULHO DE 2024, ÀS 18 Horas**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

**PROCESSO N° 052/2024** – Jogo: ACD POTIGUAR X ACD POTYGUAR SERIDOENSE – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 22 de junho de 2024 –. **AUDITORA RELATORA: Dra. ÚRSULA MEDEIROS DE MOURA ANDRADE.**

**Denunciado: AMARO CÉSAR MARQUES DA SILVA JÚNIOR (primário), atleta amador da ACD Potyguar Seridoense**, incurso no artigo 250, § 1º, I, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.

**PROCESSO N° 053/2024** – Jogo: FÁBRICA DE CRAQUES X MONAMY – categoria não-profissional - Campeonato Estadual Sub-17, realizado em 23 de junho de 2024 –. **AUDITOR RELATOR: DR. ALLYSSON BRUNNO MORAIS AVELINO.**

**1º Denunciado: ANDRÉ FELIPE DE ARAÚJO MORENO (primário), atleta amador do Monamy**, incurso no art. 250, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas;

**2º DENUNCIADO: BRUNO TEIXEIRA XAVIER (primário), técnico do Monamy**, incurso no art. 258, § 2º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas;

**3º DENUNCIADO: ARTHUR ARENHALDT ASSIS (primário), atleta amador do Monamy**, incurso no art. 250, § 1º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas;

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 24 de julho de 2024.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN